



5ª Vara do Trabalho de Londrina
Autos nº 02837-1999-713-09-00-3
Mandado nº 2.524.437/2013

CERTIDÃO

Certifico que, no dia 15/01/2014, realizei diligência para imissão na posse acompanhado do arrematante João Batista Galdino. Presente também o executado Rubens dos Santos Moreira e sua esposa Rosa Pinheiro Moreira. Destaco a desnecessidade de retirada forçada de bens ou pessoas pois se trata de imóvel sem benfeitorias e o executado não se opôs à posse do arrematante, razão pela qual dispensei o acompanhamento policial.

Esclareço que não foi possível determinar os limites exatos do imóvel arrematado, o que demanda medição técnica por profissional habilitado, mas pelas informações da matrícula, o croqui obtido no Registro de Imóveis de Sertanópolis (documento anexo) e a observação do local, conclui-se que o imóvel se situa às margens do Ribeirão Couro do Boi, encravando no “Lote 6”, objeto da matrícula 1082 do Serviço Registral de Imóveis de Sertanópolis, de propriedade do executado e seus familiares, de forma que o acesso ao imóvel arrematado exige a passagem pela propriedade do Sr. Rubens Moreira, caminho mais curto para encontrar a estrada rural de acesso público que desemboca na Rodovia PR 323 (ver foto aérea e esboço em anexo). Tanto o arrematante quanto o executado concordaram com a localização e posicionamento do lote, porém o Sr. Moreira recusou-se a conceder o direito de passagem constante ao arrematante alegando de tal não foi determinado judicialmente. Diante da impossibilidade de acesso e de definição dos limites exatos da área, o arrematante preferiu não tomar posse do imóvel afirmando que solicitaria ao Juízo uma solução para esse impasse.

Em vista do exposto, **deixei de realizar a imissão na posse** e encaminho a presente para manifestação do Juízo sobre a situação encontrada.

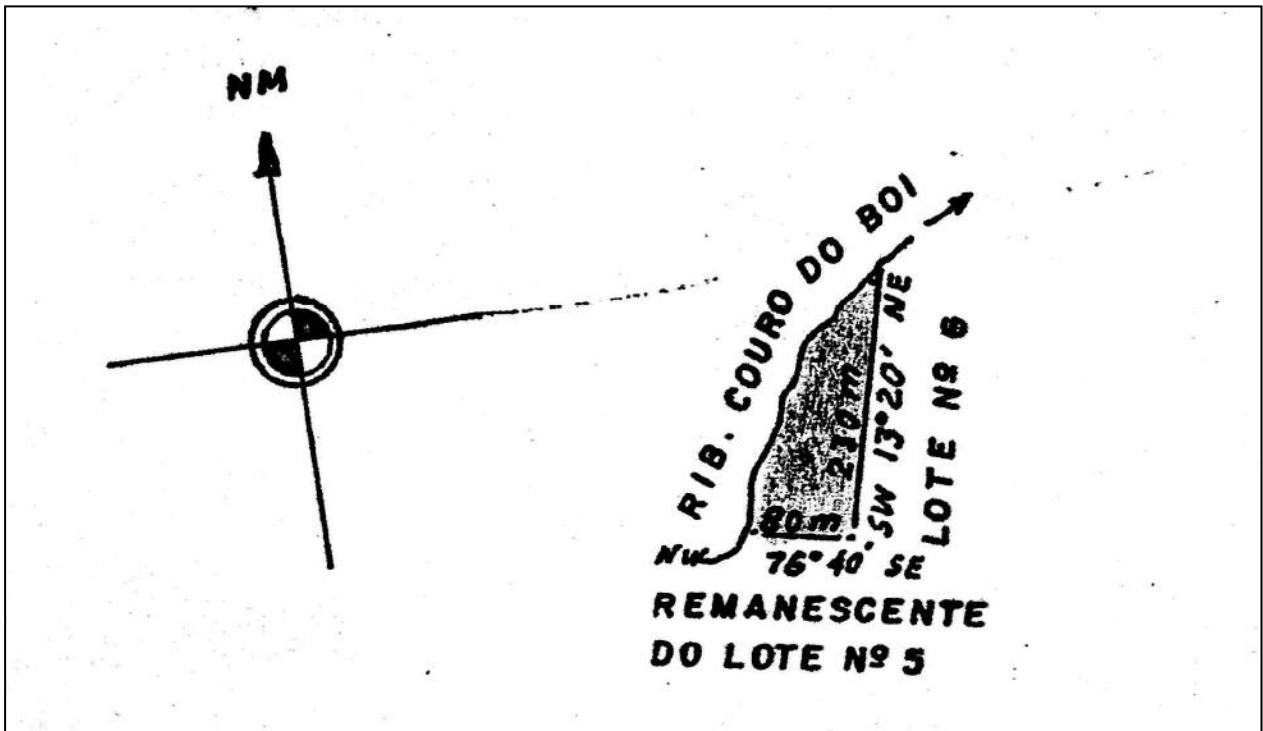
Londrina, 15 de janeiro de 2014.

José Carlos Batista Junior
Oficial de Justiça Avaliador



5ª Vara do Trabalho de Londrina
Autos nº 02837-1999-713-09-00-3
Mandado nº 2.524.437/2013

CROQUI DA ÁREA



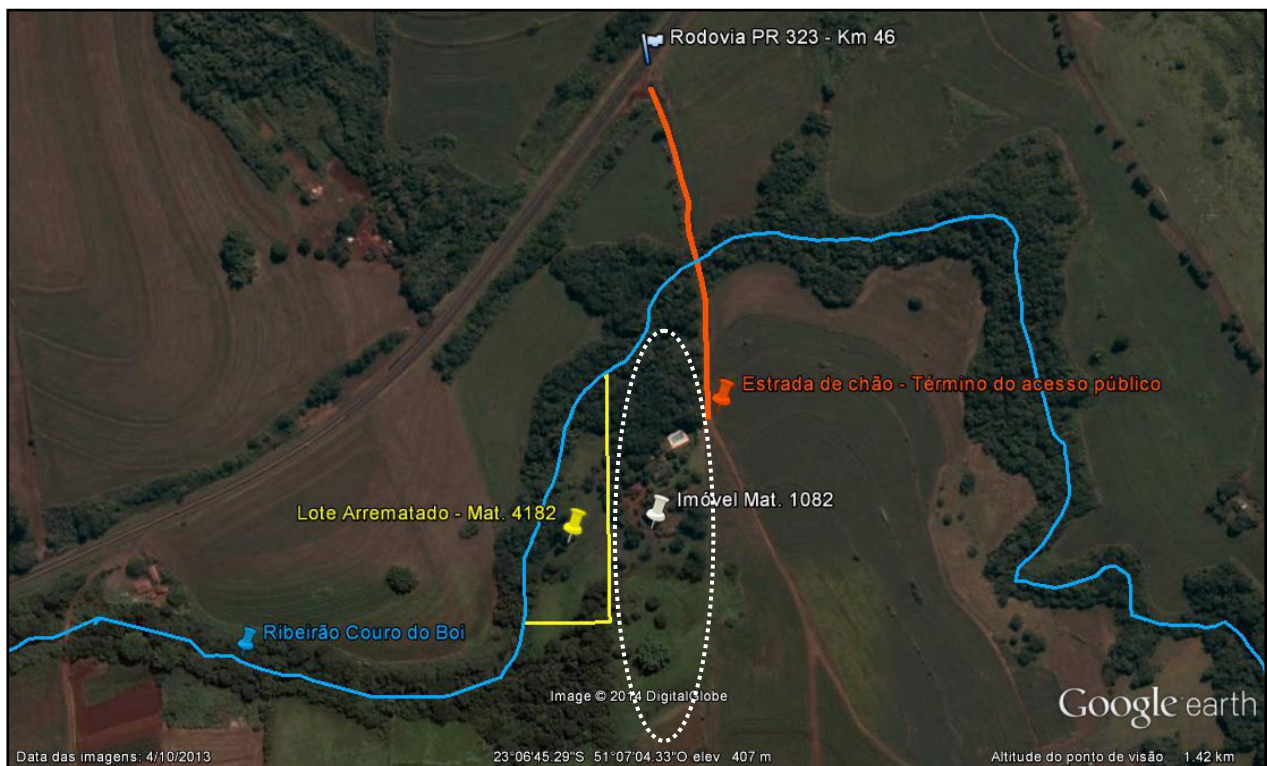
Fonte: Serviço Registral de Imóveis – Sertãoópolis/PR

José Carlos Batista Junior
Oficial de Justiça Avaliador



5ª Vara do Trabalho de Londrina
Autos nº 02837-1999-713-09-00-3
Mandado nº 2.524.437/2013

FOTO AÉREA DO IMÓVEL
(localização aproximada)



Fonte: Google Earth – Data das imagens 04/10/2013.

Observação - As marcações na foto acima são um esboço do posicionamento e dos limites dos lotes. A determinação das divisas exatas demanda medição técnica por profissional especializado.

José Carlos Batista Junior
Oficial de Justiça Avaliador